



ATA Nº. 03/2024

No dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos realizou-se, de forma presencial, a reunião ordinária do Comitê de Investimentos. Na ocasião estiveram presentes os membros titulares do Comitê de Investimentos: Cheila Hastenteufel, Fernanda Dos Santos, Caroline Ferri e o Gestor Juliano Luís Albini Dangui, também se fizeram presentes, como convidados, os membros titulares do Conselho Fiscal: Júlia Todeschini Carraro e Letícia Stela Ferro Zanon.

Inicialmente, foi realizada uma chamada de vídeo com a Consultoria SMI, que apresentou um breve panorama da economia externa e interna, incluindo a curva de juros, inflação e as expectativas para os próximos meses. Em seguida, discutiu-se o composição atual da carteira do FAPSBENTO.

O Gestor do FAPSBENTO apresentou os e-mails enviados para os gestores dos fundos PUMA e LSH (herdados com o encerramento do FUNDO MULTIPAR), solicitando uma posição sobre o encerramento dos mesmos e a possibilidade de se reaver algum valor. Apresentou ainda os retornos recebidos e informou que o gestor do fundo LSH entrou em contato para prestar mais explicações, porém em nenhum dos fundos vislumbra-se a possibilidade de reaver valores. Além disso, foi que as aplicações semanais, conforme definido na ata 01/2024, estão em andamento, e as cotas do Fundo BANRISUL NOVAS FRONTEIRAS e as ações do Banrisul estão sendo vendidas, na medida do possível.

Importante ressaltar que os fundos da Trígono agora estão sob a administração do Banco do Brasil, não sendo mais possível aplicar no Fundo TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS INSTITUCIONAL FIC FIA, CNPJ 36.671.926/0001-56, mas apenas no BB - ESPELHO AÇÕES TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS FI EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CNPJ. 51.681.499/0001-80. Sendo assim, o Gestor solicitou autorização ao Comitê para resgatar os valores do primeiro e aplicar no segundo, mantendo apenas um Fundo Trígono na carteira. A operação foi aprovada por este Comitê.

O Gestor apresentou a prévia dos valores referentes aos cupons de juros dos Fundos de Vértice e das NTN-Bs que serão creditados em 19 de fevereiro de 2024.

Após debater as análises dos fundos solicitadas à SMI, o Comitê decidiu pela aplicação em quatro deles, selecionados por apresentarem o melhor histórico e por se enquadrarem de forma mais adequada na estratégia de diversificação da carteira do FAPSBENTO. Consequentemente, ficou estabelecido que os cupons creditados na conta do FAPSBENTO na XP Corretora serão transferidos para a conta do FAPSBENTO na Caixa. Esses recursos serão distribuídos da seguinte maneira: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) serão alocados em cada um dos fundos PLURAL DIVIDENDOS, ALASKA INSTITUCIONAL FIA, ITAÚ FIC FIA IN FLATION EQUITY OPPORTUNITIES, com aporte semanal de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) serão destinados ao fundo VINCI TOTAL RETURN INSTITUCIONAL, com aporte semanal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Durante o período anterior à realização das aplicações, os valores permanecerão investidos no fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO.

Os cupons creditados na conta FAPSBENTO junto ao Banco do Brasil serão aplicados nos Fundos BB - AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO e BB - ESPELHO AÇÕES TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS FI EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de
Bento Gonçalves – FAPSBENTO



Por último, com relação aos cupons que serão creditados na conta do FAPSBENTO junto a Caixa, ficou definido que os valores serão aplicados no fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO e até que se defina por uma outra aplicação, este valor será utilizado para pagamento da folha mensal.

Foi solicitado por este Comitê ao Gestor do FAPSBENTO que para a próxima reunião apresente um estudo do fluxo de caixa e das taxas praticadas nas LF's dos Bancos AAA.

Com relação a sugestão contida na Ata 01/2024 do Conselho Fiscal para aplicação de até 20% em renda variável, informamos que a competência para indicação de investimentos é restrita ao Comitê de Investimentos, o qual possui certificação específica e conhecimento técnico para tal atribuição. As oportunidades de investimentos são analisadas e avaliadas conforme oportunidades de mercado pelo Comitê, após completa análise da assessoria de investimentos SMI. Cabe salientar, ainda, que o percentual máximo aprovado na Política de Investimentos para o ano de 2024 é de 16,25% em renda variável, não sendo assim possível a aplicação de 20%.

Nada mais havendo a constar, eu Fernanda Dos Santos, redigi a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes nesta reunião.


FERNANDA DOS SANTOS


CAROLINE FERRI


CHEILA HASTENTEUFEL


JULIANO LUIS ALBINI DANGUI